



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal do Carmo**



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO-RJ.**

Apresento à consideração do Plenário desta Casa Legislativa, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o presente Projeto de Resolução que concede Título de Cidadão Benemérito do Carmo.

**Projeto de Resolução nº. 004, de 25 de outubro de 2017.**

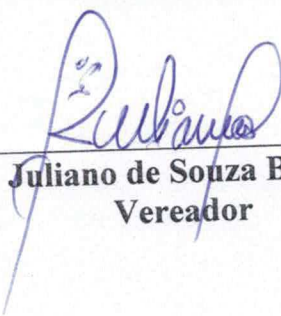
**“Concede Título de Cidadão Benemérito do Carmo”.**

O Presidente da Câmara Municipal do Carmo faz saber que a Câmara Municipal de Carmo aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido a **Sr. Amadeu Mendes Campanati** o Título de Cidadão Benemérito do Carmo, nos termos da Resolução n.º 556, de 06 de outubro de 2009.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 25 de outubro de 2017.**  
**“135 Anos de Emancipação Político-Administrativa”**

  
\_\_\_\_\_  
**Juliano de Souza Braga**  
Vereador

Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente  
foi aprovado por  
Unanimidade.

Sala das Sessões

06 / 10 / 2017  
